

URBANISMO

Comerciantes recorrem às liminares para garantir o funcionamento de bares nas quadras comerciais. Moradores prometem resistência

Irregularidade protegida

CECÍLIA BRANDIM

DA EQUIPE DO CORREIO

Bom negócio para alguns, prejuízo para muitos outros. Isso é o que representa um bar movimentado nas comerciais do Plano Piloto. Se por um lado a manutenção do negócio tem sido um desafio aos empresários, por outro, virou questão de honra para os moradores vê-los minguaem. A disputa é reforçada pela Administração de Brasília e a Secretaria de Fiscalização de Atividades Urbanas (Sefau).

Alvarás de construção, reforma e funcionamento são os mecanismos do poder público para conter as atividades que, de alguma maneira, infringem as normas de funcionamento. Mas estes documentos têm perdido o efeito porque os comerciantes descobriram um novo método de barrar a ação dos fiscais: conseguem liminares judiciais autorizando reformas, funcionamento e até mesmo obrigando a emissão de alvarás. Ainda que estejam invadindo área pública, como é o caso de nove estabelecimentos do Plano Piloto.

Um deles, no bloco C da 208 Sul, sequer entrou em funcionamento, mas já conquistou, com esse mecanismo, a garantia de inauguração. Mas a julgar pelo empenho dos moradores da quadra, isso não deve acontecer. A comunidade já se reuniu nas imediações do estabelecimento, que está em reforma, para protestar. As famílias que vivem em uma das quadras mais antigas de Brasília prometem marcar a posição contrária da comunidade em relação ao empreendimento que chega ao comércio.

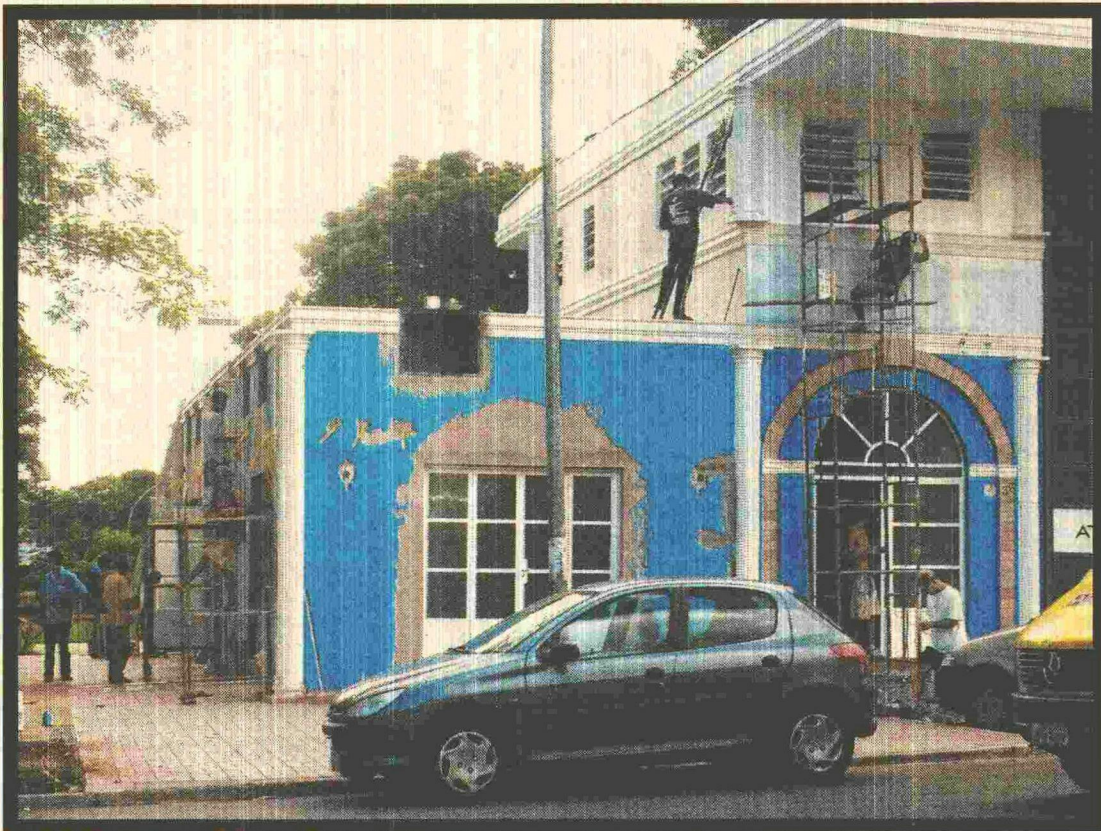
"Achamos que é uma ameaça ao patrimônio de Brasília e à tranquilidade da quadra. Ninguém tem nada contra se eles respeitarem as leis, mas não é isso que está acontecendo", conta Sulimar Pinheiro Sulz, 57 anos, ex-prefeita da 208 sul. De acordo com a Sefau, o estabelecimento invade cerca de 300 metros de área pública.

Dois gumes

Antes de ser vendido, o ponto abrigava o bar e restaurante El Coyote Café. Pelo artigo 178 da lei 2.105/98, o novo proprietário deveria demolir as antigas edificações e erguer novas para que obtivesse alvará de funcionamento, uma vez que, segundo a administração, o comércio anterior já invadia área pública. Mas segundo os moradores, as reformas para instalação da nova casa não seguiram a norma. "Estão aumentando a área invadida e até arrancando a grama", denuncia Sulimar.

De acordo com a diretora da divisão de fiscalização da Região Administrativa I (Plano Piloto), Helena Amano, a obra foi notificada há três semanas. Dias após, os fiscais voltaram ao local decididos a demolir a edificação, mas foram surpreendidos por uma

Marcelo Ferreira/CB/10.12.04



A REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONOU O EL COYOTE, NA 208 SUL FOI GARANTIDA POR UMA MEDIDA CAUTELAR

REGRAS DA BOA CONVIVÊNCIA

✔ Bares que oferecem música ao vivo ou eletrônica precisam da aprovação da prefeitura da quadra para obter alvará de funcionamento. Nos casos em que não há prefeitura constituída, a anuência deve ser dada pelos síndicos dos dois blocos mais próximos do estabelecimento.

✔ Quando há ocupação de

área pública, o empresário tem de pagar mensalmente R\$ 3,50 por metro quadrado invadido. O cumprimento da norma não regulariza a situação, apenas garante a renovação do alvará, válido por 12 meses, para a atividade legal.

✔ Nenhum comércio que ocupa área pública está regular. Até agosto de

2003, o pagamento da taxa dava direito à obtenção de um termo de ocupação de área pública, com validade de um ano. Depois disso, os estabelecimentos ficaram sem documento formal, sujeitos a derrubadas e embargos da fiscalização. Os alvarás emitidos desde então são apenas para o estabelecimento.

medida cautelar, concedida em favor do proprietário, impedindo a ação. "Não posso ir contra uma ordem judicial, que protege o infrator", diz. A proprietária do estabelecimento foi procurada pelo **Correio** mas não foi encontrada.

Amano faz um alerta a todos os empresários: "Liminar é uma faca de dois gumes. No dia em que cair, a gente entra demolindo tudo." Foi o que aconteceu com a Cantina Fiorella (113 sul), um antigo restaurante de comida italiana; o bar e boate Don Taco (309 sul) e, mais recentemente, a Toca do Chopp (104 norte), ainda aberta mas obrigada a desistir de um projeto de expansão da área externa porque, segundo a Sefau, avançava sobre espaço público.

No Plano Piloto há pelo menos outros oito bares que avançam sobre os espaços públicos mantendo-se por meio de liminares judiciais, segundo o diretor de licenciamento da administração de Brasília, Lúcio Eduardo Lima de Souza. Ele explica que embora estejam em área pública, os proprietários são obrigados a pagar mensalmente R\$ 3,50 por cada metro

quadrado ocupado indevidamente. A taxa não elimina a irregularidade, funciona apenas como um tipo de ajustamento de conduta. Quem está com o pagamento em dia, consegue renovar o alvará.

Puxadinhos

"O documento garante o funcionamento do negócio, mas regulariza a invasão", explica Lúcio de Souza. E no alvará vai a observação: "O presente documento não reconhece e não autoriza a ocupação da área pública informada, estando o ocupante da mesma sujeito à aplicação da legislação específica." Ou seja, quem invade apostando na impunidade está correndo risco de ver o estabelecimento desabar, principalmente os novos negócios. "Quanto aos mais antigos, estamos esperando uma definição do governo sobre o futuro dos *puxadinhos*", completa.

Para o gerente do bar Azeite de Oliva (403 sul), José Ailton Nunes Gouveia, um dos estabelecimentos que se mantém por meio de liminar, a preocupação do governo com as invasões é injusta. "Estamos

gerando emprego, se diminuir o espaço do bar, terei que reduzir a metade das pessoas que trabalham comigo. Além disso, a área que ocupo possui cobertura móvel."

Na mesma quadra comercial, a boate Gate's também está protegida por decisão judicial. O bar se enquadra nos casos em que o alvará exige anuência da prefeitura da quadra, porque tem música eletrônica. A Justiça dispensou o proprietário desta obrigação. "Temos medo de perder a liminar, pois o espaço real é bem menor que o utilizado, onde ficam cerca de 27 mesas", explica um dos proprietários, Rubens Carvalho.

A liminar foi conseguida com a ajuda do Sindicato dos Bares. Segundo Carvalho, o documento precisa ser apresentado com frequência, já que os fiscais estão sempre à procura de explicações. "A lei poderia ter uma abertura para que nós pudessemos trabalhar em paz", reclama Carvalho. "Praticamente todos os bares de Brasília utilizam área pública", justifica Paulo Pedrot, gerente do restaurante Cateto (108 sul), outro protegido por liminar judicial.